



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23067.003898/2024-84

CONTRATO Nº 71/2023

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMARAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS - FUNDAÇÃO ACEP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC**, Instituição de Ensino Superior criada pela Lei 2.373, de 16.12.1954, sediada na Av. da Universidade, 2853, Bairro Benfica, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Reitor, **Custódio Luís Silva de Almeida**, CPF: 263.111.783-20, e a **Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas - FUNDAÇÃO ACEP**, com sede na Rua Barão de Aracati, 845, Meireles, CEP 60.115-080, Fortaleza/CE, CNPJ Nº 37.869.010/0001-78, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu **Presidente, Sérgio Vitorino Bezerra Nogueira**, CPF Nº 076.730.007-68, celebram entre si o presente Contrato Acadêmico, por meio da **Dispensa de Licitação nº 90166/2023, processo nº 23067.043428/2023-72, com fundamento no Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021** e suas alterações; nas normas da Lei nº 8.958/94 e suas alterações, Lei Federal nº 12.772/12; Acórdão TCU nº 2731/08; Acórdão TCU nº 1178/2018-TCU; Decreto nº 7.423/10; Decreto 8.241, de 21/05/14; e internamente, na Resolução Nº 14/CONSUNI, de 17 de novembro de 2022, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

A vigência do contrato original fica prorrogada por 30 (trinta) dias, conforme o **DESPACHO 273/2024/COLEGGR/GR/REITORIA (4967666)**, passando a ter vigência de **01/06/2024 a 01/07/2024**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato original a este aditivo não se contraponham permanecem inalteradas e em vigor.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E por estarem justos e contratados, assinam este Aditivo.

Fortaleza-CE, 2024

Custódio Luís Silva de Almeida  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

Responsável legal da CONTRATADA

---



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 29/05/2024, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Bezerra Nogueira, Usuário Externo**, em 31/05/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4967974** e o código CRC **88FA5C85**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.003898/2024-84

SEI nº 4967974